



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.186, de 23 de setembro de 1991

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$. 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), destinado à construção do Centro de Experiências Educacionais.

ALCEBIADES GRANDIZOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 17 de setembro de 1991, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um Crédito Especial no valor de Cr\$. 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), destinado à construção do Centro de Experiências Educacionais. O presente Crédito Especial terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	8 - Departamento de Obras e Viação
Unidade Orçamentária:	8.1 - Administração
Função:	08 - Educação e Cultura
Programa:	42 - Ensino Fundamental
Sub-programa:	0541 - Pesquisa Fundamental
	08420541.31 - Construção do Centro de Experiências Educacionais
Categoria Econômica:	4110 - Obras e Instalações .....
	..... Cr\$. 170.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Especial, serão utilizados como recursos, cancelamento de parte da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	8 - Departamento de Obras e Viação
Unidade Orçamentária:	8.1 - Administração
Função:	08 - Educação e Cultura
Programa:	48 - Cultura
Sub-programa:	2471 - Difusão Cultural
	08482471.06 - Construção de prédio para instalação da Biblioteca Pública



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO


fls. 02

Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações .....  
..... Cr\$. 170.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ALCEBIADES GRANDISOLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e um.

  
Rodolfo João Agostinho  
Diretor